



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**  
Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro.  
CEP: 65.980-000 - Carolina/MA

**OFÍCIO Nº 056/2022-CPL/PMC**

Carolina/MA, 01 de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
**DIEGO FARIA ANDRAUS**  
Procurador Adjunto do Município  
Rua Santos Dumont, nº 200, Centro.  
CEP: 65.980-000 - Carolina/MA

**Assunto:** Análise e Parecer da adesão à **Ata de Registro de Preços nº 001/2022/PE/010/2022-SRP Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.**

Senhor Procurador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o **Processo Administrativo nº 041/2022-PMC**, cujo objeto é a **Prestação de Serviços de Locação Caminhões e Máquinas Pesadas**, de interesse da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, para **análise e parecer** da adesão à **Ata de Registro de Preços nº 001/2022/PE/010/2022-SRP**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 010/2022-SRP**, constante no **Processo Administrativo nº 041/2021**, gerenciada pela **Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.**

Após, solicitamos que encaminhe o Processo para a **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, para **Homologação**, em obediência ao artigo 38, inciso VII, da Lei Federal nº 8.666/1993:

*“Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:*

*[...]*

*VII - atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação;”*

Respeitosamente,

  
**AMILTON FERREIRA GUIMARÃES**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação